



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CMPT

Folha de Informação n.º 157
Aparecido Roberto de Lima
RF 644.446.6
SMDU/SEOC

do Processo nº 2013-0.231.376-9

Interessado : ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO
MATARAZZO - ACDEM
Assunto : Permissão de Uso
Local : Rua Américo Lobo, 100

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CMPT/004/2016

A CMPT, em sua 77ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2016, por 04 votos favoráveis e 02 abstenções, DELIBERA, à vista da informação da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo à folha 113, da PGM às fls. 142/144 e SNJ às fls. 145, e da manifestação do DGPI às folhas 155/156, pela recomendação ao Exmo. Sr. Prefeito pela outorga de permissão de uso a título precário e gratuito da área municipal localizada na Rua Américo Lobo, nº 100, na Vila Robertina, com área de 987,38 m², de formato irregular e configurada na Planta DGPI - 00.461_00 à Associação da Casa dos Deficientes Ermelino Matarazzo - ACDEM, devendo o presente processo ser encaminhado a DGPI para a elaboração de minuta de Decreto de permissão de uso conforme art. 1º-A da lei 14.652/07.

FERNANDO DE MELLO FRANCO
Presidente da Comissão do Patrimônio
Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT

GPNN/pcs.